MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ATA Nº 20643

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24/08/2022.

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS, PRECISAMENTE ÀS 08H30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, NO PLENÁRIO VEREADOR MIGUEL GOMES DA SILVA, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA ADRIANA GOMES. A PRESIDENTE DETERMINOU QUE O PRIMEIRO SECRETÁRIO FIZESSE A CONFERÊNCIA DO QUÓRUM, O PRIMEIRO SECRETÁRIO INFORMOU QUE SE ENCONTRAVAM PRESENTES NO PLENÁRIO OS VEREADORES: ADRIANA GOMES FERNANDES, COSMO NASCIMENTO SILVA, EDSON MEDEIROS AVELINO SILVEIRA, ELSON GONÇALVES DA SILVA, EUDO PEREIRA DE ARAÚJO, FELLIPE MARQUES E SILVA, JURANDIR LOPES PINHEIRO, MARCIO MIRANDA BARBOSA E RAMON BARROS ROCHA, APÓS A SENHORA PRESIDENTE CONVIDOU O VEREADOR JURANDIR GÁS PARA FAZER A LEITURA BÍBLICA SAGRADA, FOI LIDO O LIVRO DE SALMOS 62, 01. POSTERIOR DETERMINOU AO SEGUNDO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. APÓS LIDA A ATA FOI APROVADA SEM RESSALVAS. LOGO APÓS, A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ABERTO O PEQUENO EXPEDIENTE, DETERMINOU QUE O PRIMEIRO SECRETÁRIO VEREADOR EDSON MEDEIROS FIZESSE A LEITURA DAS MATÉRIAS APRESENTADAS, FOI LIDO O PARECER CONJUNTO Nº 002/2022 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 006/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, APÓS A SENHORA PRESIDENTE INFORMOU QUE NÃO FOI INSCRITO NENHUM VEREADOR PARA USO DA PALAVRA NO PEQUENO EXPEDIENTE PELO PRAZO DE ATÉ CINCO MINUTOS, PARA FINS DE AVISOS, COMUNICAÇÕES URGENTES E REQUERIMENTOS A MESA. POSTERIOR APÓS A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE E DECLAROU ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE, APÓS A SENHORA PRESIDENTE PASSOU A ORDEM DO DIA E INFORMOU QUE HAVIA O PROJETO DE LEI Nº 005/2022, REQUERIMENTO Nº 004/2022 E O PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 017/2022 PARA DELIBERAÇÃO, APÓS COLOCOU EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº. 005/2022 DE AUTORIA DOS VEREADORES RAMON DO SALMEIRON E EDSON MEDEIROS, DISCUTIRAM A MATÉRIA O VEREADOR RAMON DO SALMEIRON AUTOR DA MATERIA E OS VEREADORES EUDO ARAUJO, EDSON MEDEIROS AUTOR DA MATERIA, ELSON BUJICA, COSMO NASCIMENTO, FELLIPE DO MANCHÃO E MARCIO MIRANDA, APÓS A SENHORA PRESIDENTE

COLOCOU O PROJETO DE LEI EM PRIMEIRA VOTAÇÃO, SOLICITOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES, POSTERIOR, PROCLAMOU O RESULTADO, SENDO APROVADO POR SEIS VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES COSMO NASCIMENTO, EDSON MEDEIROS, FELLIPE DO MANCHÃO, JURANDIR GÁS, MARCIO MIRANDA E RAMON DO SALMEIRON, E DOIS VOTOS CONTRÁRIO DOS VEREADORES ELSON BUJICA E EUDO ARAUJO, COLOCOU EM DISCUSSÃO ÚNICA O REQUERIMENTO N° 004/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR RAMON DO SALMEIRON, DISCUTIU A MATÉRIA O AUTOR DO REQUERIMENTO E OS VEREADORES EUDO ARAUJO, ELSON BUJICA, MARCIO MIRANDA E COSMO NASCIMENTO, APÓS A SENHORA PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO ÚNICA, SENDO REJEITADO POR CINCO VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES COSMO NASCIMENTO, EDSON MEDEIROS, FELLIPE DO MANCHÃO, JURANDIR GÁS E MARCIO MIRANDA, E TRÊS VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES ELSON BUJICA, EUDO ARAÚJO E RAMON DO SALMEIRON, COLOCOU EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE INDICAÇÃO N° 017/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO MIRANDA, DISCUTIRAM A MATÉRIA O AUTOR DO PROJETO DE INDICAÇÃO E OS VEREADORES EUDO ARAUJO, RAMON DO SALMEIRON E JURANDIR GÁS, APÓS A SENHORA PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO ÚNICA, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE E POR NÃO HAVER MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO NA ORDEM DO DIA A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE, APÓS PASSOU-SE ÀS CONSIDERAÇÕES FINAIS, ONDE FORAM INSCRITOS DOIS VEREADORES PARA USO DA PALAVRA. A PALAVRA FOI CONCEDIDA AO VEREADOR RAMON DO SALMEIRON, INFORMOU QUE HOJE HAVERÁ UMA REUNIÃO AS 19H SOBRE UM CRÉDITO PARA AGRICULTURA FAMILIAR, ACHA IMPORTANTE A MATÉRIA E VIRÁ PARA SABER MAIS A RESPEITO, DISSE HAVER PESSOAS DO P.A. CAÇADOR INTERESSADAS EM PARTICIPAR, POR ISSO PEDIU PARA QUE O PODER EXECUTIVO PUDESSE FAZER ESSE TRANSPORTE DO PESSOAL INTERESSADO EM PARTICIPAR DESSA REUNIÃO, COMENTOU SOBRE O CASO QUE ACOMPANHA DESDE 2018, ONDE HOUVE UM CONFUSÃO CAUSADA PELO GESTOR DA ÉPOCA NA ENTREGA DAS CASAS POPULARES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ONDE ALGUNS MORADORES QUE REALMENTE NECESSITAVAM ACABARAM NÃO CONSEGUINDO PORQUE A GESTÃO FAVORECEU A ALGUNS, JÁ PROCUROU SOBRE A QUESTÃO COM A ATUAL PREFEITA, POIS É UM PROCESSO QUE ESTÁ EM CURSO NA JUSTIÇA POR PARTE DOS CIDADÃOS QUE FORAM LESADOS, É UMA QUESTÃO ANTIGA QUE VEM CAUSANDO TRANSTORNOS E POR ISSO PEDE PARA QUE A PREFEITA RESOLVA O QUANTO ANTES, A SOLUÇÃO APRESENTADA FOI O MUNICÍPIO CEDER UM LOCAL, QUE JÁ FOI DESIGNADO NA VILA OPERÁRIA, PEDIU PARA QUE OS NOBRES PARES O AJUDEM NESSA QUESTÃO POIS ACREDITA QUE TODOS ESTÃO A PAR DA SITUAÇÃO E

NÃO É DIFÍCIL DE RESOLVER, COMENTOU TAMBÉM SOBRE A PONTE DO P.A. RECANTO NO KM 08, MAIS UMA VEZ TRAZENDO O ASSUNTO A CASA, PORQUE FOI APENAS COLOCADO MADEIRA NA ÚLTIMA VEZ, SUGERIU UMA PONTE DE CONCRETO E JÁ FOI VOTADO PELA CASA A SUA INDICAÇÃO, PEDIU URGÊNCIA NESSE CASO POR PARTE DO EXECUTIVO, FINALIZOU FALANDO QUE QUANDO PEDIU NO REQUERIMENTO AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS POR QUE É LEI E QUE AQUELES QUE VOTARAM CONTRA, ESTÃO TIRANDO O DIREITO DA COMUNIDADE PARTICIPAR. A PALAVRA FOI CONCEDIDA AO VEREADOR EUDO ARAUJO, QUE FALOU QUE DISCORDA DA FALA DO VEREADOR QUE O ANTECEDEU, ONDE AFIRMA QUE A SITUAÇÃO NÃO É FÁCIL DE RESOLVER, PELO MENOS NÃO PARA CASA LEGISLATIVA, NEM MESMO PARA EXECUTIVO, POR MAIS QUE SE REALIZEM A CONSTRUÇÃO DE NOVAS CASAS, A QUESTÃO CONTINUARIA A CORRER NA JUSTIÇA, UMA VEZ QUE A JUSTIÇA FOI ACIONADA, AGORA É NO TEMPO DELA, COMPLETOU FALANDO QUE O VEREADOR NÃO ERA PIONEIRO NEM MESMO O ÚNICO A LUTAR PELAS QUESTÕES DESSE PESSOAL LESADO, QUE AINDA NO SEU PRIMEIRO MANDATO JÁ HAVIA CORRIDO ATRÁS DE MUITAS QUESTÕES PARA O PESSOAL NAQUELA LOCALIDADE COMO EXEMPLO A EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA E SANEAMENTO, FALOU QUE DEFENDE QUE SE FAÇA AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, REBATEU A FALA DO VEREADOR MÁRCIO MIRANDA SOBRE O USO DE ENQUETES, AFIRMANDO QUE HOJE INFELIZMENTE AINDA EXISTEM MUITAS PESSOAS EM NOSSA CIDADE QUE SE QUER TEM ACESSO À INTERNET E POR ISSO OS VEREADORES TERIAM QUE IR SIM OUVIR A POPULAÇÃO PARA QUE NÃO LIMITE AS DECISÕES A UM PEQUENO GRUPO PRIVILEGIADO, COMENTOU TAMBÉM SOBRE COMO OS TRABALHOS ESTÃO SENDO REALIZADOS NESTA CASA, OS VEREADORES NÃO PODEM VOTAR EM UM PROJETO PORQUE ELE É BOM OU BONITO, DEVEM SE ATENTAR NA QUESTÃO DA CONSTITUCIONALIDADE E DOS GASTOS QUE IRÃO GERAR, AFIRMOU QUE NÃO PODEM BRINCAR DE LEGISLAR, UM PROJETO QUE DA GRATIFICAÇÃO DE TRÊS DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE DOAR SANGUE NÃO É ALGO TOLERÁVEL, SUGERIU A PRESIDENTE QUE REFORMULE A LEI ORGÂNICA, POIS HÁ MUITOS PONTOS EM QUE A MESMA ESTÁ DE FATO ATRASADA, UMA APARTE FOI CONCEDIDA AO VEREADOR ELSON BUJICA, QUE DISSE ESTAR PREOCUPADO AO QUE SE REFERE A LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E INICIATIVA DE VÍCIO OU NÃO, EXISTEM MATÉRIAS QUE DE FATOS SÃO IMPORTANTES, MAS ELES ESTÃO NA CASA DE LEIS ONDE TEM QUE SER OBSERVADO TODOS OS PROJETOS E PARECERES, QUE EXISTEM AS COMISSÕES E O JURÍDICO PARA ATENTAR PRA ISSO, NÃO SE PODE BRINCAR COM ESSE TIPO DE MATÉRIA PORQUE ISSO PODE SER QUESTIONADO E REVOGADO JUDICIALMENTE A POSTERIOR, FOI DESSA FORMA QUE VOTOU CONTRÁRIO PORQUE JÁ FOI VISTO UM PROJETO SEMELHANTE E O PARECER FOI DIVERGENTE, A PALAVRA RETORNOU AO VEREADOR

EUDO ARAUJO, QUE AFIRMOU QUE DE FATO É UM PROJETO BONITO, MAS QUE FOI MAL ELABORADO, COM TERMOS QUE NÃO CONDIZEM COM UMA LEI QUE SERIA APROVADA POR ESSE PARLAMENTO, MESMO ASSIM FOI APROVADA, SE FOR SANCIONADO VAI TRAZER SIM BENEFÍCIOS PARA O POVO, MAS O QUE ESTÁ SE DISCUTINDO É A LEGALIDADE, SE ELE FOSSE AO MINISTÉRIO PÚBLICO AINDA HOJE DERRUBAVA COM ABSOLUTA CERTEZA, DEVIDO AS FALHAS TEXTUAIS NA LEI APRESENTADA E VAI ALÉM, DESSA VEZ NÃO VAI RECORRER MAS NO PRÓXIMO PROJETO DE LEI QUE DESRESPEITAR DESCARADAMENTE ASSIM A CONSTITUINTE E A LEI ORGÂNICA PEDIRÁ UM RESSARCIMENTO POR PARTE DOS VEREADORES QUE APROVAREM ESSE TIPO DE LEI, ATÉ MESMO DO JURÍDICO DA CASA, POIS ELE TEM TOTAL DOMÍNIO PARA ALTERAR E DEIXAR CONDIZENTE COM O QUE SE ESPERA DESSA CASA DE LEIS. APÓS A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO AS CONSIDERAÇÕES FINAIS E PASSOU-SE AO MOMENTO DA PRESIDÊNCIA, AFIRMOU NUNCA TER PARTICIPADO OU INFLUENCIADO EM QUALQUER REUNIÃO DE COMISSÃO, NÃO SABE QUAIS SÃO AS OPINIÕES DE CADA UM NA HORA DE VOTAR, QUE PEDE SEMPRE PARA QUE O JURÍDICO SE ATENHA SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE DAS MATÉRIAS, FAZ QUESTÃO DE CUMPRIR O REGIMENTO INTERNO DA CASA E ASSIM PERMANECERÁ, AFIRMOU QUE EM NENHUM LUGAR DO PROJETO TRATA SOBRE UMA GRATIFICAÇÃO DE TRÊS DIAS FÉRIAS PARA O SERVIDOR QUE FOR DOAR SANGUE, NO PROJETO HÁ APENAS UM INCENTIVO PARA ABONAR A FALTA NO SERVIÇO E O SERVIDOR POSSA USUFRUIR DE MAIS UM DIA DE FOLGA, APÓS O DIA DO ATO DE DOAÇÃO, QUE SERÁ USUFRUÍDO EM DATA EM COMUM ACORDO COM A CHEFIA IMEDIATA, QUE ELA SE DEDICA MUITO AO CARGO, QUE NINGUÉM ESTÁ NA CÂMARA PARA BRINCAR DE LEGISLAR, POR ISSO PEDIU SERIEDADE E PARA QUE NÃO SUBAM A TRIBUNA TRAZENDO MENTIRAS OU AMBIGUIDADE NAS FALAS, O PROJETO SERÁ DISPONIBILIZADO NO SITE DA CÂMARA PARA QUE TODA A POPULAÇÃO POSSA LER E TIRAR SUAS CONCLUSÕES SOBRE, FINALIZOU CONVIDANDO A TODOS A ACOMPANHAR A SESSÃO DE AMANHÃ. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO. PARA CONSTAR, EU, MÁRCIO MIRANDA, SEGUNDO SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELOS VEREADORES PRESENTES.

Adriana Gomes Fernandes

Márcio M. Barbosa

Edson Medeiros Paulino Silveira

Eudo Gonçalves da Silva

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ